

EDITAL CPSE 25/2020

REABRE INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o Edital CPSE 20/2020, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam reabertas inscrições para eleição de Representante Discente e respectivo suplente para a Comissão de Bolsas e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, já que não houve candidatos inscritos no período constante do Edital CPSE 20/2020.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem protocolar sua inscrição no período de 29 de maio a 5 de junho de 2020, pelo link <https://forms.gle/YrcRK8Suszf7uptQ8>.

Art. 2º Os discentes do Programa poderão votar eletronicamente pelo sistema USFConnect (Acadêmico/Eleições) no período de 9 a 15 de junho de 2020.

Art. 3º A apuração será realizada no dia 17 de junho de 2020, pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais.

Art. 4º Demais disposições do Edital CPSE 20/2020 permanecem inalteradas.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 27 de maio de 2020.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**